



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



**NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE
TECNOLOGIAS SOCIAIS E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

**EDITAL TECSOL-UFPEL 03/2022: SELEÇÃO PARA
VOLUNTARIADO E BOLSAS DE EXTENSÃO E CULTURA 2022-23**

O Núcleo Interdisciplinar de Tecnologias Sociais e Economia Solidária (TECSOL) da UFPEL torna público que estão abertas inscrições para SELEÇÃO INTERDISCIPLINAR para voluntariado e para bolsas de extensão para estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação da UFPEL, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFPEL (Res. 10/2015 COCEPE/UFPEL e Res 26/2017 COCEPE/UFPEL) e as disposições deste Edital.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 08 a 15 de agosto de 2022.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação ou Pós-graduação da UFPEL (conforme a vaga) ou, tendo cursado ao menos 3 (três) disciplinas no curso atual; ou estar regularmente matriculado em Curso de Pós-Graduação da UFPEL.
- 2.2. Ter aprovação em pelo menos 75% das disciplinas cursadas.
- 2.3. Ter previsão de formatura para período posterior a novembro/2023.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição se dará de **forma eletrônica**, via **formulário on-line** (item 4, a seguir)
- 3.2. Os documentos de inscrição (que também estão indicados no formulário de inscrição) deverão ser enviados por e-mail para tecsol@ufpel.edu.br.
- 3.3. Os documentos exigidos no ato da inscrição serão:
 - Histórico escolar atualizado (com média – expedido pela CRA).
 - Carteira de Identidade (frente e verso).
 - Caso se aplique, atestado(s) ou certificado(s) de participação anterior em outros projetos de extensão, de pesquisa ou de ensino (serão aceitos documentos emitidos pelos professores responsáveis pelos projetos ou pela unidade acadêmica respectiva).
- 3.4. A ausência de qualquer requisito, informação ou declaração implicará na desclassificação da candidatura.

4. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição está disponível [aqui](#) (clique para acessar, ou pressione Ctrl + clique).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita sob a responsabilidade de uma comissão coordenada por professoras(es) do projeto 'Incubadora Tecsol', constando das seguintes etapas:

1a. etapa: Oficina

Oficina de acolhida e formação sobre o programa 'Incubadora Tecsol'.

A oficina utilizará o seguinte texto-base, que deverá ser previamente lido:

Será realizada virtualmente no dia 15/08/2022, das 12:00 às 13:30. O link de participação será enviado pelo e-mail cadastrado na inscrição.

2ª. etapa: Redação

Ao final da Oficina, a Comissão de Seleção informará às/aos participantes um tema de redação (relacionado às questões tratadas na oficina) com parâmetros de configuração (tamanho, formato etc.). Candidatas e candidatos terão até às 23:59 do dia 15/08 para enviarem suas redações ao e-mail tecsol@ufpel.edu.br.

3ª. etapa: Entrevista

A critério da Comissão de Seleção, candidatas e candidatos poderão ser convocados à realização de entrevistas.

A entrevista tomará como base os textos selecionados e as informações obtidas durante a oficina da 1ª. etapa e a trajetória acadêmica das/dos participantes da seleção. As datas, horários e links da entrevista serão enviados por e-mail apenas aos participantes que tenham realizado a oficina (1ª. etapa) e a redação (2ª. etapa) e que eventualmente tenham sido convocados para a entrevista.

6. DO PERFIL DAS ATIVIDADES

O presente edital é aberto a discentes de todos os cursos da UFPel, diferenciadas as condições de VOLUNTARIADO e BOLSISTA, tendo como principal objetivo selecionar estudantes aptas/os ou que queiram desenvolver-se nas seguintes habilidades:

6.1. VOLUNTARIADO

Três (3) vagas para estudantes de quaisquer cursos da UFPel, com foco no apoio e assessoramento a Empreendimentos de Economia Solidária (EES), sob a supervisão de docentes vinculados ao Núcleo TECSOL.

6.2. BOLSAS

Sete (7) vagas para estudantes da UFPel, nas seguintes áreas:

Nº. vagas	Curso da/do estudante (graduação ou pós-graduação em ...)	Foco da atuação
02	psicologia	- apoio e assessoramento a EES na área de processos grupais
01	administração / economia / gestão pública / processos gerenciais	- apoio e assessoramento a EES na área de gestão econômica cooperativa
01	agronomia	- apoio e assessoramento a EES na área de agroecologia
01	nutrição	- apoio e assessoramento a EES na área de produção e comercialização de alimentos processados e semiprocessados
01	relações internacionais	- apoio e assessoramento a EES na área de comércio justo internacional ('fair trade')
01	qualquer curso	- editoração de publicações com uso da plataforma OJS (<i>Open Journal System</i>)

6.1. As atividades de voluntárias/os e bolsistas serão sempre supervisionadas por docentes do Núcleo Tecsol.

6.2. O Núcleo TECSOL se reserva o direito de selecionar um número inferior de candidatas/os que o número expresso nos perfis acima, bem como selecionar candidatas/os com perfil apto a realizar outras funções de interesse ao desenvolvimento do núcleo e dos empreendimentos de economia solidária, desde que fique demonstrada sua necessidade ao longo do processo de seleção.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão avaliados os seguintes requisitos:

- participação anterior em projetos acadêmicos relacionados à economia solidária;
- desempenho no processo de seleção (oficina, redação e eventual entrevista);
- participação anterior em outros projetos acadêmicos (de extensão, ensino ou pesquisa);
- desempenho acadêmico.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

<i>Dia / Mês</i>	<i>Ano</i>	<i>Descrição</i>
08 / agosto	2022	Publicação do edital e início das inscrições.
16 / agosto	2022	Oficina e Redação.
17 a 22 / agosto	2022	Entrevistas para pré-selecionadas/os.
Até 25 / agosto	2022	Divulgação dos resultados.
01 / setembro	2022	Início das atividades para as/os selecionadas/os.
31 / dezembro	2022	Prazo final de vigência deste edital.
30/ novembro	2023	Fim do período de voluntariado e bolsas previstos neste edital.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A presente seleção e a respectiva classificação de suplência das/dos selecionadas/dos será válida até 31/12/2022.

9.2. As/os selecionadas/os terão suas atividades junto ao núcleo TECSOL vigentes por um período de dezoito (18) meses a partir da data de divulgação dos resultados, com intermitência dos períodos regulares de recesso de verão de atividades de ensino (janeiro e fevereiro/2023).

10. DA DEDICAÇÃO SEMANAL E REMUNERAÇÃO

10.1. As/os candidatas/os a bolsas devem dispor de pelo menos 20 horas semanais para atividades junto ao núcleo TECSOL, sendo 12 horas presenciais e 8 horas em trabalho à distância. A bolsa oferecida é de R\$ 500,00 /mês.

10.2. As/os candidatas/os ao voluntariado devem dispor de pelo menos 10 horas semanais para atividades junto ao núcleo TECSOL, sendo 8 horas presenciais e 2 horas em trabalho à distância. Não haverá bolsa para voluntárias e voluntários selecionados.

10.3. Caso o Núcleo TECSOL, no decorrer do período de atividades disposto no presente edital, seja contemplado com recursos para distribuição de outras bolsas de extensão, as/os

voluntárias/os que estiverem desenvolvendo atividades junto ao núcleo TECSOL terão pontuação adicional no processo de seleção dos bolsistas.

10.4. Dentro da perspectiva de desenvolvimento solidário dos empreendimentos e da incubação, e respeitando a carga horária acima, voluntárias/os e bolsistas deverão participar de todas atividades relacionadas aos processos de incubação de empreendimentos, mesmo que não seja da área específica em que pretende desenvolver suas habilidades, além das reuniões do coletivo do Núcleo TECSOL. É obrigatório, também, a apresentação de trabalhos na SIIPE (Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão) de 2023.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado da seleção ocorrerá até o dia 25 de agosto, através da página do TECSOL-UFPeI – <http://wp.ufpel.edu.br/tecsol>, bem como através de e-mails dirigidos a quem houver participado de todas as etapas previstas para o processo de seleção.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES.

Poderão ser obtidos através do e-mail tecsol@ufpel.edu.br.

Pelotas, 8 de agosto de 2022.

Prof. Henrique Mendonça
Coordenador do Núcleo TECSOL UFPeI